

Trabalho e violência doméstica: uma investigação a partir de grupos de apoio às vítimas no Facebook

ELAINE BARBOSA DA SILVA¹
REJANE PREVOT NASCIMENTO¹

¹ UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO (UNIGRANRIO) / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DUQUE DE CAXIAS – RJ, BRASIL

Resumo

As estatísticas revelam que existe uma correlação entre ser mulher e estar em situação de violência. A violência doméstica é uma das manifestações dessa combinação e tem como agravante o fato de ser perpetrada por homens que mantêm relação de afeto com a mulher e de ser considerada restrita à esfera privada. Além disso, as pesquisas evidenciam que as mulheres trabalhadoras têm maior probabilidade de serem vitimadas do que aquelas que não possuem emprego. Considerando esses dados, o objetivo deste estudo é analisar as adversidades enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras em situação de violência doméstica, especialmente a relacionada com sua condição laboral e as relações de trabalho. Para tanto, utilizou-se a metodologia qualitativa, por meio de entrevistas semiestruturadas. Os relatos das mulheres entrevistadas revelaram que os transtornos acarretados pela violência são tanto de ordem mais evidente (perda de performance no trabalho e de oportunidades de ascensão profissional, necessidade de se ausentar, adoecimento etc.) quanto menos aparente (externada pelo sentimento de perda). Destacamos, ainda, que o trabalho não é considerado por elas como pertencente à rede de apoio capaz de ajudá-las a se desvencilhar da violência sofrida.

Palavras-chave: Violência doméstica. Violência de gênero. Relações de trabalho.

Labor and domestic violence: an investigation from victim support groups on Facebook

Abstract

Statistics reveal a correlation between being a woman and being a victim of violence. Domestic violence is one example, and its aggravating factor is that it is perpetrated by men who have an affectionate relationship with the woman and is considered restricted to the private sphere. In addition, research shows that working women are more likely to be victimized than those who do not have a job. Therefore, this study analyzes the adversities working women face in situations of domestic violence, especially related to their working conditions and work relationships. A qualitative methodology was used through semi-structured interviews. The interviewees' reports revealed that the disorders caused by violence are both more evident (loss of labor performance and opportunities for professional advancement, need to be absent, illness, etc.) and less apparent (externalized from the feeling of loss). We also show that they do not consider their work as belonging to the support network capable of helping them to free themselves from violence.

Keywords: Domestic violence. Gender violence. Labor relations.

Trabajo y violencia doméstica: una investigación en grupos de apoyo a víctimas en Facebook

Resumen

Las estadísticas revelan que existe una correlación entre ser mujer y estar en situación de violencia. La violencia intrafamiliar es una de las manifestaciones de este binomio y su agravante es el hecho de ser perpetrada por hombres que tienen una relación afectiva con la mujer y de ser considerada restringida al ámbito privado. Además, la investigación muestra que las mujeres que trabajan tienen más probabilidades de ser victimizadas que aquellas que no tienen trabajo. Teniendo en cuenta estos datos, el objetivo de este estudio es analizar las adversidades que enfrentan las mujeres trabajadoras en situaciones de violencia doméstica, especialmente relacionadas con su condición laboral y las relaciones de trabajo. Para ello, se utilizó una metodología cualitativa, a través de entrevistas semiestructuradas. Los relatos de nuestras entrevistadas revelaron que los trastornos provocados por la violencia son tanto más evidentes (pérdida de desempeño laboral y oportunidades de avance profesional, necesidad de ausentarse, enfermedad, etc.) como menos aparentes (exteriorizado por el sentimiento de pérdida). Destacamos también que el trabajo no es considerado por ellas como perteneciente a la red de apoyo capaz de ayudarlas a librarse de la violencia sufrida.

Palabras clave: Violencia doméstica. Violencia de género. Relaciones laborales.

INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 5 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), violência doméstica pode ser entendida como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006). Configura-se como violência de gênero aquela cometida no domicílio ou fora dele, desde que envolva pessoas que morem ou façam parte do circuito daquele domicílio, como as empregadas domésticas, por exemplo (Carneiro, 2020). Nesse sentido, a violência doméstica está relacionada com o sexo feminino e o modo pelo qual os valores que normatizam a noção de comportamento feminino e masculino foram estruturados em nossa sociedade (Saffioti, 2015). As diferenças sexuais tornaram-se, então, distinções sociais e políticas segundo as quais foram criadas hierarquias entre os gêneros com maior valor atribuído ao gênero masculino e, por consequência, a naturalização de uma relação de poder do homem sobre a mulher: o patriarcado (Carneiro, 2020). Sendo assim, considerando a hierarquia entre os gêneros e o patriarcado, as mulheres se encontram em situação de maior vulnerabilidade na sociedade, já que estão expostas em qualquer lugar (na rua, no trabalho, na igreja, no hospital ou em casa, com a família), visto que a violência é uma das formas mais antigas de o patriarcado exercer o poder (Teixeira, 2016).

A violência contra a mulher é um fenômeno mundial e é considerado pela OMS uma crise de saúde pública de proporções pandêmicas (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2021). No Brasil, uma em cada quatro mulheres já sofreu algum tipo de violência (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019) e 43,1% dos casos de violência contra a mulher ocorreram dentro de casa (Cerqueira, Moura, & Pasinato, 2019). Além disso, o país ocupa o quinto lugar no ranking de países com o maior número de feminicídios (o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres) no mundo (Waiselfisz, 2015).

A independência financeira poderia ser um meio de a mulher romper com o ciclo de violência, porém, conforme demonstrou um estudo realizado por pesquisadores do Ipea, do total de pesquisados que afirmaram ter sofrido violência doméstica, 52,2% são do sexo feminino e pertencentes à População Economicamente Ativa (PEA), enquanto o índice entre aquelas que compõem a População Não Economicamente Ativa (PNEA) foi de 24,9%. Sendo assim, verifica-se que apenas o empoderamento econômico da mulher não é suficiente para que ela se desvincule do ciclo de violência na qual está inserida, podendo ser, inclusive, um elemento motivador da violência (Cerqueira et al., 2019).

Além disso, a Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDFMulher), realizada por pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade do Ceará, revelou que as mulheres trabalhadoras em situação de violência doméstica apresentam uma série de problemas que comprometem o seu desempenho nas atividades laborais, como perda de autonomia; aumento do estresse; maior absenteísmo; alto índice de afastamentos; menor salário-hora e instabilidade no emprego (Carvalho & V. H. Oliveira, 2017).

Em contrapartida, dados da pesquisa Violência e Assédio contra a Mulher sob a Perspectiva do Mundo Corporativo¹ revelou que mais da metade das empresas (55,31%) não monitora nem atua sobre os casos de mulheres que sofrem algum tipo de violência e 19,29% dos respondentes afirmaram não saber se há alguma ação nesse sentido por parte do empregador (Américo & Meirelles, 2019).

Dessa forma, além de enfrentarem dupla jornada (trabalho e cuidados da casa/família), muitas mulheres encaram, também, a violência doméstica. Sendo assim, a proposta deste estudo é analisar as adversidades enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras em situação de violência doméstica, especialmente relacionadas com sua condição laboral e as relações de trabalho. Para tanto, foi realizada uma pesquisa com grupos de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica presentes no Facebook.

Os estudos que avaliam o impacto da violência doméstica na vida de mulheres trabalhadoras ainda são poucos, principalmente no Brasil, e estão mais concentrados na área econômica e de saúde (Carvalho & V. H. Oliveira, 2017). Cabe destacar que grande parte dos estudos sobre o tema são internacionais e que a maioria enfatiza os aspectos do ambiente externo à organização e como estes são atingidos pela violência doméstica. Nesse sentido, Paiva e Souza (2020) defendem que as estatísticas sobre a violência contra a mulher evidenciam a necessidade de um olhar específico sobre esse fenômeno, principalmente se considerarmos o alto índice de feminicídios no país. Dessa forma, este estudo justifica-se pela possibilidade de contribuir para um maior entendimento da vulnerabilidade feminina no trabalho com base nas experiências das mulheres trabalhadoras que sofrem violência doméstica.

¹ A pesquisa foi realizada pelo grupo Talenses, por meio de questionário on-line enviado a empresas com atuação no Brasil e contou com a resposta de 311 delas.

Esta pesquisa teve caráter exploratório e se deu com base no contato com 12 grupos de apoio virtual às mulheres em situação de violência doméstica alocados no Facebook. Tomaremos como *corpus* da pesquisa os textos das postagens nos grupos e os relatos obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas com as mulheres participantes desses grupos. A análise será realizada com a ajuda da técnica de análise de conteúdo.

Nas próximas seções, apresentamos o referencial teórico, no qual discutiremos a violência contra a mulher, a divisão sexual do trabalho e suas interações com as relações de trabalho da mulher em situação de violência doméstica. Em seguida, trataremos da metodologia do nosso estudo e o *corpus* da pesquisa e, em sequência, o resultado das análises e da discussão. Para finalizar, apresentaremos nossas considerações acerca desta investigação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A violência contra a mulher

Em consideração à perspectiva histórica, os estudos dão conta de que a cultura patriarcal tem se disseminado no país desde o período colonial. No século XIX, em função de fatores econômicos e casamentos arranjados, o tratamento dispensado à mulher continuou a ser o mesmo a um objeto, de modo que existia um alto nível de violência nas relações conjugais caracterizado não somente pela violência física (surras e açoites), mas também pelo abandono, desprezo e malquerer. No Brasil Imperial, sob o pretexto do adultério, o assassinato de mulheres não constituía crime. Em 1916, o novo Código Civil passou a considerar o adultério de ambos os sexos motivo para desquite, porém não alterou o costume de matar a esposa ou companheira, sendo o crime perdoado com base nos direitos superiores do homem sobre a mulher. Apesar do processo de urbanização e de maior acesso da mulher ao mercado de trabalho ocorridos ao longo do século XX ter fomentado certa mudança no comportamento da sociedade – por deixarem de aceitar a violência contra a mulher que antes era naturalizada – os assassinatos de mulheres perpetrados por seus maridos ou companheiros continuavam a ser justificados como legítima defesa da honra (Piosiadlo, Fonseca, & Gessner, 2014).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o fenômeno da violência não possui apenas um fator que possa explicá-lo, mas se trata do “resultado da complexa interação do indivíduo, relacionamento social, cultural e fatores ambientais” (Krug, Mercy, Dahlberg, & Zwi, 2002, p. 12). Nesse contexto, de acordo com Piosiadlo et al. (2014, p. 729), “[...] a expressão violência de gênero, surgida na década de 1990, é usada para designar agressões e abusos decorrentes dos conflitos de gênero e da forma de lidar com eles, expressando a radicalização das desigualdades existentes entre homens e mulheres”. Dessa forma, a hierarquia de gênero estabelecida pela estruturação das normas em torno do feminino e do masculino e as relações de poder a ela associadas são o que “habilitam” o homem a ser violento com a mulher (Saffioti, 1987).

Há três fatores que oportunizam a violência de gênero: o primeiro compreende as causas estruturais relacionadas com o gênero (a desigualdade entre homens e mulheres com base nas normas sociais; a ênfase na masculinidade violenta; a divisão sexual do trabalho como fundamento das desigualdades de poder e a interseccionalidade de gênero, raça e classe como constructo social que agrava as manifestações de violência e é geradora de obstáculos para acesso a direitos). O segundo diz respeito aos fatores circunstanciais relacionais associados à utilização de álcool e drogas; ao desemprego ou a problemas financeiros; a problemas no relacionamento; ao nascimento de filhos; a conflitos com relação à educação dos filhos ou em relação ao patrimônio familiar. Por fim, os fatores agravados por crises sociais, políticas, econômicas e sanitárias (ONU Mulheres, 2020).

Meneghel et al. (2003) destacam que, para compreender a violência de gênero, faz-se necessário considerar que sua gênese e manutenção em nossa sociedade guardam estreita relação com o conceito de patriarcado. O patriarcado se manifesta em todas as relações: pessoais, sociais e institucionais. Dessa forma, pode ser definido “como um complexo heterogêneo, mas estruturado, de padrões que implicam desvantagens para mulheres [...]” e “é ativado de forma concreta, nas instituições e nas relações cotidianas” (Biroli, 2018, p. 11). Como um fenômeno social está em constante transformação, porém mantém em seu cerne a primazia do poder do homem sobre a mulher, inclusive sobre o seu direito de viver ou morrer (Saffioti, 2015).

Nesse contexto, a violência doméstica é uma expressão da violência de gênero que tem como características principais o fato de ser praticada por parceiro ou ex-parceiro íntimo e de envolver as pessoas (normalmente mulheres) que compartilham o mesmo domicílio ou convivem (Carneiro, 2020). A violência doméstica se configura não somente pela agressão física à mulher, mas também por dano sexual ou psicológico, incluindo coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos de controle

(Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; OMS, 2021), além disso, os casos em que o marido vai ao trabalho da esposa e a agride diante dos colegas também são mais uma forma de violência doméstica (Saffioti, 2015).

Não obstante esse é um problema historicamente invisibilizado, porque é considerado da esfera privada, uma vez que, em grande parte, a violência doméstica ocorre no domicílio e as mulheres são as principais afetadas (Aboim, 2012). Porém, as consequências da violência contra a mulher e, principalmente, da violência doméstica têm reforçado essa questão como uma demanda da esfera pública, não somente por ser um ataque aos direitos humanos das mulheres, mas porque traz consequências significativas para o sistema de saúde e para as crianças. Além disso, é responsável por apresentar altos custos econômicos e sociais, uma vez que as mulheres que sofrem isolamento ficam incapacitadas de trabalhar, têm perdas salariais e apresentam capacidade limitada para cuidar de si e dos filhos (OMS, 2021).

A divisão sexual do trabalho e suas interações com as relações de trabalho da mulher em situação de violência

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo. Essa conformação é historicamente adaptada em cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (Kergoat, 2009, p. 67).

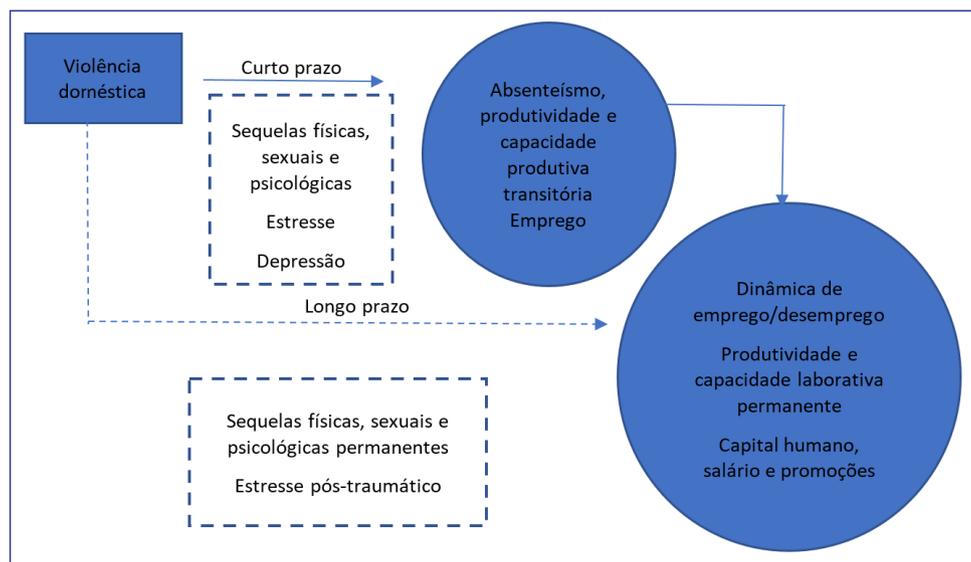
Nesse sentido, segundo Standing (2013), no início da globalização e do processo de reestruturação produtiva, a proporção de mulheres que ocupavam postos de trabalho aumentou consideravelmente, indicando uma feminização do trabalho. Porém, no mesmo período, houve uma expansão das oportunidades de trabalho do tipo flexível e mais precarizados, sendo essas posições ocupadas majoritariamente por mulheres.

Somando-se a isso, tem-se que a própria divisão sexual do trabalho doméstico, que impõe às mulheres o cuidado com as crianças e os idosos, acaba empurrando-as para empregos de meio período com remunerações tradicionalmente mais baixas e relações de trabalho mais flexíveis, para que tenham tempo para os cuidados domésticos. O relatório Estatísticas de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), revela que 29,6% das mulheres trabalhadoras estão inseridas em trabalhos de tempo parcial contra 15,6% dos homens trabalhadores, ou seja, o percentual de mulheres é quase o dobro do percentual de homens.

Nesse sentido, pensar a divisão sexual do trabalho vai além da constatação das desigualdades (homens *versus* mulheres), mas torna-se um instrumento para refletir sobre os processos pelos quais a sociedade se utiliza dessa diferenciação para hierarquizar essas atividades (Kergoat, 2009). Não obstante, é um fator que tende a agudizar o contexto de violência em torno do gênero feminino, uma vez que, ao mesmo tempo que impele as mulheres a trabalhos precários, também desestabiliza as bases do poder masculino (confinamento da mulher ao espaço privado) e da assimetria gerada pela divisão sexual do trabalho. A realização de atividades fora do lar distancia a mulher do centro de influência e vigilância do agressor, além de proporcionar o contato com pessoas que possam oferecer apoio (Parizotto, 2019).

Considerando os estudos que abordam o impacto da violência doméstica no mercado de trabalho, Swanberg, Logan, e Macke (2005) os categorizam em dois grupos: 1) os que avaliam os efeitos externos para a mulher em situação de violência, como horas trabalhadas e salários; 2) os efeitos que são internos, ou seja, que avaliam o impacto na habilidade e produtividade das mulheres. Os autores ponderam que essas consequências não são necessariamente diretas e que estão envolvidas numa relação complexa de variáveis que alteram seus efeitos no curto e no longo prazo, conforme reproduzimos na Figura 1.

Figura 1
Mecanismo de transmissão dos impactos da violência doméstica no mercado de trabalho



Fonte: Reproduzida de Carvalho e V. H. Oliveira (2017, p. 6).

Para além dos impactos no mercado de trabalho decorrentes da violência doméstica, Echeverria, M. H. B. Oliveira, e Erthal (2017) trazem em seu estudo que o trabalho é considerado pelas mulheres em situação de violência doméstica uma válvula de escape das agressões sofridas e uma alternativa importante para a quebra do ciclo de violência, apesar de grande parte não ter compartilhado com a organização o problema que viviam.

Outra questão que os estudos trazem está relacionada com a necessidade de o agressor manter controle sobre a mulher. Dessa forma, a atuação em uma atividade remunerada fora do domicílio representa uma ameaça a essa posse. Nessa busca por dominá-la, muitas vezes, o local de trabalho se torna um espaço no qual o agressor identifica oportunidade de fazê-lo, seja por meio de ameaças de agredir a mulher naquele espaço, seja mesmo por persegui-la em seus horários de entrada e saída. Além disso, o agressor se utiliza de diversas estratégias que vão comprometer a performance dela no trabalho, como monitoramento frequente por meio de telefonemas e mensagens (Echeverria et al., 2017; Woodrow, Gyorki, Llewelyn, & Dunlop, 2015).

O PERCURSO METODOLÓGICO DO ESTUDO

Conforme adiantamos na introdução, esta pesquisa é de cunho qualitativo e exploratório, uma vez que se propõe a analisar as adversidades impostas às mulheres trabalhadoras que estão em situação de violência doméstica. Nesse sentido, estamos alinhados com a proposição de Gil (2008, p. 27), que defende que o objetivo da pesquisa exploratória é “proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Dessa forma, os grupos de apoio às mulheres em situação de violência doméstica presentes no Facebook foram o nosso *locus* de pesquisa, levando em consideração dois motivos principais: 1) a suposição de que se trate de um ambiente em que as mulheres podem se expressar livremente e que se sentem seguras de fazê-lo, uma vez que o acessam voluntariamente; 2) o isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, que tem inviabilizado pesquisas presenciais. O Facebook dispõe de uma série de grupos que têm a finalidade de prestar apoio às mulheres em situação de violência doméstica, sendo assim, optamos por acessar aqueles que possuíssem mais de mil participantes. Com isso, nos tornamos membros de 12 grupos que, juntos, somam mais de 50 mil participantes (Associação de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica; Violência Doméstica; Violência contra a Mulher, Denuncie – ligue 180; Diga Não à Violência contra as Mulheres e Crianças; Eu Digo Não à Violência contra a Mulher; Diga Não à Violência contra a Mulher; Grupo de Apoio ao Combate à Violência contra

a Mulher; Relacionamento Abusivo e Violência Doméstica; Violência contra a Mulher É Crime, Denuncie; Violência contra a Mulher; Violência Doméstica – Grupo de Apoio; Violência Doméstica e Relacionamento Abusivo/Apoio às Vítimas; Basta de Violência contra as Mulheres).

Com acesso aos grupos, fomos em busca de material para compor o *corpus* da pesquisa. O primeiro passo foi analisar o conteúdo das postagens de 2019 e 2020, em busca daquelas que relatassem, de alguma forma, questões associadas às relações de trabalho das mulheres. Obtivemos pouquíssimo material com essa temática, pois, além de uma grande quantidade de postagens com conteúdo informativo (como fazer denúncia; o que configura a violência doméstica; divulgação de serviços de apoio; mensagens motivacionais etc.), a maioria das histórias tratava da violência em si, da condição emocional da mulher ou de como ela se desvencilhou do ciclo de violência.

Considerando que não tínhamos muitos relatos espontâneos, decidimos obtê-los por meio de postagens nos grupos em busca de participantes para a entrevista. Com isso, conseguimos cinco voluntárias. As entrevistas foram realizadas por meio de aplicativos de mensagens (Messenger e WhatsApp). Antes do início de cada entrevista, foram explicados às participantes os objetivos do estudo, assim como que a identidade delas seria preservada, que poderiam encerrar a entrevista a qualquer momento e que receberiam retorno dos desdobramentos da pesquisa. Com esses esclarecimentos, todas autorizaram a utilização de seus relatos.

A fim de preservar a identidade de nossas entrevistadas, todas elas receberam nomes de brasileiras reconhecidas por sua luta em prol da igualdade de gênero e dos direitos humanos. No Quadro 1, traçamos um breve perfil de cada uma.

Quadro 1
Perfil das entrevistadas

Nome fictício	Local onde mora	Atividade que exercia	Possui filhos?	Conseguiu se separar do agressor?
Maria	Timon, MA	Supervisora de telemarketing	Sim	Sim
Penha	Não informado	Diarista	Sim	Sim
Mariele	Porto Alegre, RS	Assistente administrativa	Sim	Sim
Margarida	Rio de Janeiro, RJ	Reservista – Faturista	Sim	Não
Bertha	São Paulo, SP	Atendente e estoquista	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Conforme se verifica no quadro anterior, as nossas entrevistadas são de regiões distintas do Brasil e as atividades exercidas por elas são também diversificadas. Todas possuem filhos e, em muitos relatos, eles são colocados por elas como o incentivo necessário para sair do ciclo de violência, principalmente pelo sofrimento que essa condição acarreta a eles também.

Utilizamos um roteiro semiestruturado para direcionar as questões, elaborado por meio da revisão teórica sobre o tema e de onde emergiram três categorias *a priori*: 1) impacto no trabalho (Carvalho & V. H. Oliveira, 2017); 2) exposição da mulher no ambiente laboral em função de ações do agressor para prejudicá-la no trabalho (Echeverria et al., 2017; Woodrow et al., 2015); 3) o trabalho como uma rede de apoio (Echeverria et al., 2017).

O tratamento e a análise dos dados foram efetuados por meio da técnica de análise de conteúdo, tendo como foco a análise temática². Salienta-se que, para analisar o *corpus*, seguiram-se as etapas propostas por Bardin (2006), que se dividem em três, sendo elas: 1) pré-análise; 2) exploração do material; e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Nesse processo, emergiu uma quarta categoria, que se diferenciou dos achados da literatura disponível e que denominamos “perdas”.

Na próxima seção, apresentaremos o resultado do estudo e faremos uma discussão com os estudos disponíveis.

² Para Minayo, Deslandes, e Gomes (2011, p. 316), “a análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifique alguma coisa para o objetivo analítico visado”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Impacto no trabalho

A violência doméstica é um fator que impacta a performance laboral das mulheres em situação de violência (Carvalho & V. H. Oliveira, 2017; Echeverria et al., 2017; Woodrow et al., 2015). O absenteísmo é uma dessas consequências e, com isso, a mulher tem queda na produtividade por conta dos dias afastada do trabalho (Lloyd, 1997). Em sua pesquisa, Carvalho e V. H. Oliveira (2017) identificaram que, em média, a mulher em situação de violência doméstica se afasta de suas funções laborais por até 18 dias ao longo de um ano.

Nesse sentido, todas as mulheres que entrevistamos narraram problemas dessa ordem, decorrentes da violência que sofreram:

Precisei, sim. Algumas vezes. No meu primeiro trabalho, faltei algumas vezes. Ou então saía mais cedo, assim como nesse que até hoje estou. Faltei quando precisei me operar do nariz que ele havia quebrado (Maria).

Nos últimos meses, estou faltando muito, e isso não acontecia antes, falta por esgotamento, já que meu companheiro não me deixa dormir (Margarida).

As ausências e perda de performance são decorrentes, também, dos transtornos emocionais ocasionados pela violência sofrida, conforme apontado por Banyard, Potter, e Turner (2011), Campbell et al. (2002) e LaVan, Lopez, Katz, e Martin (2012) e de acordo com o relato de Margarida, que é reforçado pelo de Bertha:

[...] esse rapaz vivia passando na frente da pizzaria, e aí teve um dia que ele passou e fez um sinal de ameaça para mim; eu tenho síndrome do pânico, então comecei a passar mal, e tive que ir embora mais cedo [...] (Bertha).

Além disso, há outras consequências negativas da violência doméstica para a saúde mental da mulher que podem afetar indiretamente sua capacidade laborativa, como é o caso da depressão (White & Stayen, 2015), do alcoolismo (Kaysen et al., 2007) e do uso de drogas ilícitas (Atkinson et al., 2009), que, em casos extremos, podem levar a comportamento suicida (Devries et al., 2011). Conforme identificamos na fala de Penha:

[Em casa] Todas as vezes que eu tentava conversar a respeito, era confusão na certa! Aí, na maioria das vezes, ele aproveitava da situação e saía para beber e usar drogas. Eu estava muito cansada fisicamente, psicologicamente. Chorava todos os dias!

[No trabalho] Como eu trabalhava sorrindo, cantando, brincava com a filhinha dela e dava conta do recado, ela devia achar que era só um probleminha, mas, na verdade, eu estava na borda! Quando eles saíam para trabalhar após o almoço, eu ia no banheiro para dobrar meus joelhos. Ali eu orava e chorava muito! Clamava a Deus o tempo todo que não permitisse que eu perdesse o controle da minha mente. Tinha muito medo de enlouquecer. Pensei em suicídio dezenas de vezes, mas sempre desistia (Penha).

Carvalho e V. H. Oliveira (2017), em sua pesquisa nas capitais nordestinas, evidenciaram que a violência doméstica é um fator que comumente afeta a saúde mental das mulheres, visto que 33% das mulheres que participaram da pesquisa relataram esse problema. Além disso, avaliaram indicadores relacionados com o bem-estar dessas mulheres (capacidade de concentração, de dormir, tomar decisões, estado de estresse e felicidade) e, em todos esses, as mulheres em situação de violência reportaram maior ocorrência de problemas do que aquelas que não eram agredidas.

Dessa forma, podemos apreender que a violência doméstica tende a produzir efeitos danosos para a condição laboral da mulher, principalmente no tocante às questões psicológicas e emocionais que são necessárias para que tenham um bom desempenho no trabalho. Vale destacar, ainda, que, além dos efeitos sobre a saúde mental e a performance das mulheres, os impactos da violência doméstica podem afetar o clima organizacional e a produtividade na área onde a mulher está inserida, tendo em vista os constantes atrasos, as faltas e até mesmo o abandono do trabalho.

Atitudes dos agressores que trazem prejuízos para as mulheres no trabalho

Echeverria et al. (2017) trazem que o trabalho de mulheres em situação de violência doméstica é afetado, principalmente, no que tange ao rendimento e à rotina laboral, tornando-se difícil criar uma separação entre as atribuições do trabalho e os problemas de casa. Outra questão importante está ancorada no fato de que a violência doméstica também pode ocorrer no local de trabalho, onde o agressor pode sentir que precisa afirmar o controle sobre a mulher e torná-la dependente, portanto, seu trabalho é um impedimento a esse controle. Mesmo o trabalho pode tornar uma mulher particularmente vulnerável, uma vez que existem local e horário definidos, geralmente com fácil acesso público para o perpetrador (Woodrow et al., 2015).

O agressor de Bertha costumava passar constantemente na porta do trabalho dela à noite e fazer gestos de ameaça, porém, nunca tinha ido ao outro trabalho dela, no período diurno, até que, um dia, ele apareceu ameaçando-a e foi necessário chamar a polícia. Apesar disso, nada pôde ser feito porque não houve flagrante: “Ele foi no emprego de dia onde ninguém sabia. Chamamos a polícia, mas nada adiantou. Teve filmagem e testemunhas” (Bertha).

As ameaças ocorrem não necessariamente com a ida direta do agressor ao trabalho da mulher, porque isso também pode ser feito por meio de mensagens, conforme expõe Maria:

Lembro de um episódio que discutimos, e ele me mandou uma foto de uma arma e disse que estava indo no meu trabalho e que ali seria o meu fim. Eu disse que não estava bem e fui embora às pressas. Chorando. Só Deus sabe como eu cheguei em casa morrendo de medo (Maria).

Outra estratégia dos agressores consiste na difamação da mulher: tanto para os colegas de trabalho quanto para os chefes. Isso ocorreu com Mariele, que trabalhava no mesmo local que o seu esposo e agressor à época. Ela foi demitida e ele continuou no trabalho.

E quando as agressões começaram, ele passou a espalhar coisas a meu respeito na escola. Me contaram depois que ele espalhou vídeos e ficou me difamando por meses. Ele falou horrores sobre mim pros donos da faculdade (Mariele).

Atrapalhar a execução das atividades de trabalho também é um meio de o agressor reforçar seu poder e buscar prejudicar a mulher em sua atividade laboral, conforme expõe Maria:

E fora as vezes que ele desligava meus equipamentos quando estava trabalhando em *home office*. Pegava notebook e colocava em cima do guarda-roupa e eu tinha que mentir pros meus superiores em relação a isso e dizia que era a internet (Maria).

A agressão se manifesta ainda pelo impedimento de descanso da mulher para que ela possa trabalhar no dia seguinte, conforme destaca Margarida: “Ele está em casa e dorme durante o dia. Na parte da noite anda, pula na cama e acende as luzes.”

Essas atitudes dos agressores podem estar relacionadas com o fato de o trabalho da mulher representar uma possibilidade de emancipação dela, ou seja, um meio pelo qual ela se desvencilhe da rede de poder exercido por seu agressor. Os relatos das nossas entrevistadas reforçam a necessidade de o agressor expor e prejudicar a mulher na busca de fortalecer sua esfera de poder, desconsiderando, inclusive, o risco de ser autuado criminalmente.

Perdas

Os relatos das nossas entrevistadas refletem os achados da literatura quanto à dificuldade de se manter no trabalho estando em situação de violência doméstica, uma vez que apenas uma delas permanecia no emprego no período da pesquisa.

Em muitos casos, como no de Bertha, além de perder o trabalho, ela teve que se mudar para garantir a integridade física.

Eu perdi tudo o que conquistei, pois tive que vender tudo o que tinha pra ir embora, eu perdi tudo. Agora não tenho nem onde morar, moro de favor e tô correndo atrás de emprego. Larguei meu pai e minha mãe e eles sofrem muito por causa dos meus filhos. Não tem um dia que eu não me lembro de tudo o que passei (Bertha).

A vigilância do agressor sobre a mulher no seu ambiente laboral também gera impacto em suas relações de trabalho, de ascender na carreira ou de aceitar uma proposta melhor. De acordo com Carvalho e V. H. Oliveira (2017), 23% das mulheres

em situação de violência doméstica nos últimos 12 meses reportaram ter recusado alguma oportunidade de emprego nesse mesmo período de referência porque o parceiro era proibido contra 9% das mulheres não vitimadas pelos parceiros. Esse resultado reforça a proposição de que a violência doméstica deteriora a autonomia da mulher, conforme descreve Maria:

[...] Era um call center grande. E, desde o início, era bem difícil. Porque mesmo ele não trabalhando lá, ele me manipulava de tal forma que eu sentia que estava fazendo algo de errado. Homens não podiam nem sentar perto que era confusão. [...] Recebi uma proposta pra trabalhar em outro call center grande igual ao primeiro. Uma pessoa que trabalhou comigo me chamou pra exercer a mesma função da anterior, de líder operacional. O salário era bem melhor. E eu não fui. Porque meu ex-marido não deixou. Colocou vários obstáculos (Maria).

Chamou a atenção a situação de Mariele: que foi demitida após informar à chefia que estava sendo agredida por seu esposo, que também era seu colega de trabalho.

Quando cheguei na escola, fui demitida. Fui, então, fazer a denúncia, e levei o BO na empresa e deixei lá com a moça do RH. Ele foi promovido meses depois, ganhou prêmios dentro da empresa e trabalhou lá até o fim do ano passado. Ou seja, com ele não aconteceu nada, eu perdi meu emprego. Não me deram nenhum motivo pra demissão. [...] Inclusive minha chefe de setor nem sabia que iam me demitir (Mariele).

O equilíbrio emocional também é impactado, conforme já vimos anteriormente. Ao questionarmos Mariele sobre como ela está hoje em dia, uma vez que sua história ocorreu na virada de 2019 para 2020, ela informou que está “ainda em tratamento psicológico, sem emprego de carteira assinada; e que toma medicação para depressão e ansiedade”.

O sentimento de perda também está associado ao abandono de sonhos e de conquistas, conforme nos descreve Penha: “Quantos sonhos enterrei para tentar ajudá-lo!!! [...] ele me tirou as poucas coisas que eu havia conquistado, me endividou [...]”

Os relatos que compõem essa categoria expressam o efeito do patriarcado sobre a vida das mulheres, uma vez que, de acordo com Biroli (2018), trata-se de um fenômeno cujos padrões de manifestação implicam diretamente desvantagens para elas. As agressões levam, muitas vezes, a que percam quase tudo (emprego; possibilidades de ganhar a vida com alguma independência; posição social; autoestima; confiança; carreira no trabalho; às vezes a própria imagem profissional, por agressões criminosas tipificadas no direito como calúnia e difamação), enquanto os homens, mesmo os que praticam um crime, tendem a ter sua vida pouco alterada. Há, inclusive, os que conseguem ascender na carreira depois de a alta direção ser informada das agressões à esposa, que se torna ex-funcionária.

O trabalho como rede de apoio?

A divisão sexual do trabalho estrutura socialmente as ocupações destinadas às mulheres, colocando-as em posições com condições mais precárias e de menor prestígio social, se comparadas com as oportunidades destinadas aos homens (Kergoat, 2009). Além disso, dada a cultura patriarcal, o ambiente laboral em si é hostil às mulheres, sendo um espaço em que a violência de gênero também ocorre, conforme apontado pela pesquisa “Percepções sobre a violência e o assédio contra as mulheres no trabalho”. De acordo com os dados, 92% dos entrevistados concordaram que as mulheres têm mais chances de sofrer constrangimento e assédio no ambiente de trabalho do que os homens. Além disso, 36% das entrevistadas revelaram que já foram vítimas de preconceito ou abuso no trabalho por serem mulheres, porém, quando apresentadas a situações mais específicas, 76% delas informaram que já passaram por um ou mais episódios de violência e assédio no trabalho (Locomotiva/Patricia Galvão, 2020).

Diante de um mercado de trabalho já desfavorável às mulheres, com a necessidade de manter o emprego e considerando a cultura de que a violência doméstica é um assunto da esfera privada (Echeverria et al., 2017; Leal, 2015), as empresas não são consideradas redes de apoio para que a mulher se desvencilhe da situação de violência doméstica em que está envolvida.

[os colegas] perguntavam; eu omitia, na época, por vergonha, mas depois acabei contando (Mariele).

Nessa eu precisei contar a verdade para alguns colegas de trabalho e minha chefe. Porque, assim que consegui o trabalho, tivemos uma discussão porque ele havia chegado de manhã. E fraturei meu nariz. No início, não contei nada pra ninguém. Omiti e disse que tinha caído (Maria).

[...] não abri o jogo totalmente com ela. Só contei que não suportava ter relações sexuais com ele, que passava mal e ele forçava a barra. Ela ficava pensativa, mas não dizia nada; fiquei com vergonha. E ficava meio sem jeito de levar problemas para o serviço (Penha).

De acordo com Leal (2015), há o aspecto cultural de tratar a violência doméstica como exclusiva do ambiente privado e que cabe aos envolvidos a resolução do conflito, desconsiderando as experiências e consequências negativas que a violência produz. Esse fator, então, nos faz refletir sobre o sentimento de vergonha que permeia a fala das mulheres para não expor sua condição para a organização, além da inabilidade dos atores organizacionais para lidar com isso quando tomam conhecimento, conforme relato de Mariele. Esta foi a única entrevistada que procurou diretamente o RH da empresa para narrar a sua situação e, conforme já informamos, o desfecho não foi o esperado por ela: “Achava que seria acolhida porque ela era nossa amiga. Teria ao menos emprego para poder me manter financeiramente sem ele.”

A ideologia de que o problema da violência doméstica é inerente à esfera privada é tão arraigada que as pessoas preferem não se envolver quando tomam conhecimento de casos de abuso. De acordo com a pesquisa “Percepções sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho”, cerca de 70% dos entrevistados concordam que as pessoas que sofrem violência doméstica têm pior desempenho no trabalho. Em contrapartida, 62% afirmaram que se sentem desconfortáveis quando alguém lhes revela que sofre esse tipo de violência. Além disso, 40% dos entrevistados concordaram com a afirmação de que a violência doméstica não é um problema das empresas e elas não devem se meter nisso (Locomotiva/Patrícia Galvão, 2020).

Essa questão também se refletiu em nossa pesquisa, posto que todas as entrevistadas informaram desconhecer qualquer ação corporativa de apoio às funcionárias em situação de violência doméstica e, algumas delas, inclusive, estranharam essa possibilidade por acreditar que não seria papel da organização atuar sobre esse tipo de problema.

[...] a grande maioria prioriza só o lucro (Maria) [sobre a importância de as empresas desenvolverem programas de apoio às mulheres em situação de violência doméstica].

Eu, em 20 anos que trabalho em hotelaria, já acompanhei vários casos de colegas nessa situação e nunca vi um programa sobre. Sofro violência há 6 anos e penso sobre custos; geralmente, as empresas têm projetos sociais atraentes que têm mídia; sou uma empresa sustentável, sou uma empresa verde, sabe. Vou ficar torcendo por você (Margarida).

O que trouxemos nesta seção revela que a construção social de que a violência doméstica é um problema da esfera privada torna ainda mais complexa a formação de uma rede de apoio ampla às mulheres em situação de violência doméstica. As organizações não desenvolvem programas que possam mudar essa condição e, por consequência, as mulheres não veem esse ambiente como uma possibilidade de ajuda: ao contrário, temem a exposição e a perda do trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme vimos, por conta da divisão sexual do trabalho, mesmo a mulher ganhando espaço no mercado de trabalho, as condições dessa inserção se deram – e se dão, ainda – de forma bastante austera para as mulheres, uma vez que elas são as que mais ocupam postos de trabalho com condições precarizadas. Em síntese, as análises deste estudo refletem que a violência doméstica é uma das consequências da assimetria de poder entre os gêneros na nossa sociedade e traz como contribuição, principalmente com base nos relatos da categoria “perdas”, que essa diferenciação se estende ao ambiente laboral, em que as mulheres em situação de violência doméstica têm, por esse motivo, ainda mais dificuldade de exercer de forma plena as suas atividades e de se estabelecer em ocupações melhores.

Apesar de serem poucos – principalmente no Brasil e na área de administração – os estudos que correlacionam violência doméstica e trabalho, eles expõem os impactos consideráveis dessa combinação para as mulheres em diferentes níveis: social; psicológico; na produtividade; na ascensão da carreira; na dificuldade de qualificação; na flexibilidade de horários de trabalho ou mesmo de desempenho do trabalho. Em contrapartida, grande parte das organizações se mantém inerte em relação a esse problema, possivelmente em função do aspecto cultural, de ser algo que não lhe diga respeito por ser considerado um problema pertencente à esfera privada.

Contudo, os avanços recentes nos estudos relacionados com a pauta Environmental, Social and Corporate Governance (ESG) e sua implantação em muitas empresas, alinhadas com o compromisso de desenvolvimento social que caracteriza as tomadas de decisão corporativa e norteia as práticas financeiras saudáveis, podem apontar para a adoção de políticas internas de combate e conscientização dos efeitos da violência doméstica no ambiente de trabalho e fora dele, em termos de saúde pública, educação e segurança. Nesse sentido, assegurar um ambiente livre de violência e ameaça para seus funcionários, além de contribuir para a diminuição dos índices de feminicídio e para a igualdade entre os gêneros, é um aspecto importante para a consolidação do impacto social das empresas.

Dessa forma, consideramos que os achados de nossa pesquisa revelam que as perdas acarretadas pela situação de violência doméstica se diferenciam daquelas encontradas em outras pesquisas voltadas para o entendimento do impacto da violência doméstica para a mulher trabalhadora. No caso das perdas, os relatos explicitam que se referem não apenas ao aspecto econômico, como identificado em outros trabalhos, decorrente da demissão ou do abandono dos vínculos laborais, mas também se referem às perdas de sonhos e conquistas e aos danos emocionais gerados pela violência.

Consideramos, ainda, que outro achado desta pesquisa que se distingue de outros trabalhos no campo dos estudos sobre violência doméstica diz respeito à noção do trabalho como rede de apoio. Essa ideia está relacionada com uma inquietação nossa, que buscava entender a posição das organizações diante da violência sofrida por essas mulheres. As falas revelaram omissão e inércia das empresas, configurando mais um ato de violência contra essas mulheres e reforçando o quadro de violência estrutural sofrida por elas. Além disso, o não reconhecimento das mulheres entrevistadas, de que o espaço do trabalho poderia ser considerado uma rede de apoio, reflete não apenas a própria cultura das organizações, mas é também a constatação de que o espaço do trabalho não é um amparo aos trabalhadores em geral, e sim um *locus* de trocas desiguais entre atores com poderes desiguais – chefias, chefiados, patrões e empregados.

Acreditamos que esses achados constituem uma contribuição desta pesquisa para o campo e refletem a necessidade de um aprofundamento dessa temática, em especial na área de administração, juntando-se a outros também apontados em nosso estudo: a posição das organizações diante da violência doméstica; a influência do patriarcado nas organizações e sua correlação com a negligência à violência sofrida pelas mulheres; a busca, com as mulheres em situação de violência, de que ações de amparo elas considerariam importantes serem tomadas pelas empresas a fim de auxiliá-las; a possível influência do tipo de vínculo e condições de trabalho na forma como a mulher lida com a violência doméstica em seu ambiente laboral. Enfim, são muitas as possibilidades, tendo em vista que essa temática ainda é pouco estudada pela área de administração.

REFERÊNCIAS

- Aboim, S. (2012). Do público e do privado: uma perspectiva de gênero sobre uma dicotomia moderna. *Revista Estudos Feministas*, 20(1), 95-117. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100006>
- Américo, J., & Meirelles, A. (2019, novembro 07). Só 25% das empresas atuam em casos de violência contra funcionárias. *Exame*. Recuperado de <https://exame.abril.com.br/carreira/violencia-contra-funcionarias/>
- Banyard, V., Potter, S., & Turner, H. (2011). The impact of interpersonal violence in adulthood on women's job satisfaction and productivity: the mediating roles of mental and physical health. *Psychology of Violence*, 1(1), 16-28. Recuperado de <https://doi.org/10.1037/a0021691>
- Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo, SP: Boitempo Editorial.
- Campbell, J. C., Jones, A. S., Dienemann, J., Kub, J., Schollnberger, J., O'Campo, P., ... Wynne, C. (2002). Intimate partner violence and physical health consequences. *Arch Intern Med*, 162(10), 1157-1163. Recuperado de <https://doi.org/10.1001/archinte.162.10.1157>
- Carneiro, I. (2020). *O processo de debate e a construção de direitos*. In Fundação Demócrito Rocha (Eds.), *Enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher* (Fascículo 2). Fortaleza, CE: Autor. Recuperado de <https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/F2-Enfrentamento-a-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-compressed.pdf>
- Carvalho, J. R., & Oliveira, V. H. (2017, agosto 20). *Violência doméstica e seu impacto no mercado de trabalho e na produtividade das mulheres*. Recuperado de http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_trabalho_ago_17.pdf
- Cerqueira, D., Moura, R., & Pasinato, W. (2019) *Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil* (Texto para discussão, n. 2501). Recuperado de <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9705-td2501.pdf>
- Devries, K., Watts, C., Yoshihama, M., Kiss, L., Schraiber, L. B., Deyessa, N., ... Garcia-Moreno, C. (2011). Violence against women is strongly associated with suicide attempts: Evidence from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women. *Social Science & Medicine*, 73(1), 79-86. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2011.05.006>
- Echeverria, J. G. M., Oliveira, M. H. B., & Erthal, R. M. C. (2017). Violência doméstica e trabalho: percepções de mulheres assistidas em um Centro de Atendimento à Mulher. *Saúde Debate*, 41(Especial), 13-24. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/0103-11042017S202>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2019). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. Recuperado de https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2020). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/anuario-14/>
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6a ed.). São Paulo, SP: Editora Atlas S. A.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2021). *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Recuperado de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=o-que-e>
- Kaysen, D., Dillworth, T. M., Simpson, T., Waldrop, A., Larimer, M. E., & Resick, P. A. (2007). Domestic violence and alcohol use: trauma-related symptoms and motives for drinking. *Addictive Behaviors*, 32(6), 1272-1283. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.addbeh.2006.09.007>
- Kergoat, D. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In H. Hirata, F. Laborie, H. Le Doaré, & D. Senotier (Orgs.), *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo, SP: Ed. Unesp.
- Krug, E. G., Mercy, J. A., Dahlberg, L. L., & Zwi, A. B. (2002). The world report on violence and health. *The Lancet*, 360(9339), 1083-1088. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(02\)11133-0](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(02)11133-0)
- LaVan, H., Lopez, Y. P., Katz, M., & Martin, W. M. (2012). The impact of domestic violence in the workplace. *Employment Relations Today*, 39(3), 51-63. Recuperado de <https://doi.org/10.1002/ert.21377>
- Leal, S. M. C. (2015). Conflitos entre parceiros íntimos. In E. Fleury-Teixeira & S. N. Meneghel (Org.), *Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência* (pp. 63-64). Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz.
- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm
- Lloyd, S. (1997). The effects of domestic violence on women's employment. *Law & Policy*, 19(2), 139-167. Recuperado de <https://doi.org/10.1111/1467-9930.00025>
- Locomotiva/Instituto Patrícia Galvão (2020). *Percepções sobre a violência e o assédio contra mulheres no trabalho*. Recuperado de https://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2021/06/LOCOMOTIVAIPG_PesquisaViolenciaeAssediocontraMulheresnoTrabalhoVF.pdf
- Meneghel, S. N., Barbiani, R., Steffen, H., Wunder, A. N., Roza, M. D., Rotermund, J., ... Korndorfer, C. (2003). Impacto de grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade de gênero. *Cadernos de Saúde Pública*, 19(4), 955-963. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000400018>
- Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F., & Gomes, R. (2011). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada.
- ONU Mulheres. (2020, abril 07). *Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres*. Recuperado de <https://www.onumulheres.org.br/noticias/>

- violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/
- Organização Mundial da Saúde. (2021). *Violence against women*. Recuperado de <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>
- Paiva, L. & Souza, L. R. (2020). Direitos humanos das mulheres. In Fundação Demócrito Rocha (Eds.), *Enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher* (Fascículo 1). Fortaleza, CE: Autor. Recuperado de <https://cursos.fdr.org.br/course/view.php?id=50>
- Parizotto, N. R. (2019). Menino veste azul, menina veste rosa? Violência e divisão sexual do trabalho. *Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea*, 17(43), 203-218. Recuperado de <https://doi.org/10.12957/rep.2019.42544>
- Piosiadlo, L. C. M., Fonseca, R. M. G. S. D., & Gessner, R. (2014). Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. *Escola Anna Nery*, 18(4), 728-733. Recuperado de <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20140104>
- Saffioti, H. (1987). *Mulher brasileira: opressão e exploração*. São Paulo, SP: Ed. Achiamé.
- Saffioti, H. (2015). *Gênero, violência e patriarcado*. São Paulo, SP: Fundação Perseu A.
- Standing, G (2013). *O precariado: a nova classe perigosa*. São Paulo, SP: Autêntica.
- Swanberg, J. E., Logan, T. K., & Macke, C. (2005). Intimate partner violence, employment, and the workplace: consequences and future directions. *Trauma, Violence, & Abuse*, 6(4), 286-312. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/1524838005280506>
- Teixeira, A. B. (2016). *Violência contra as mulheres*. Recife, PE: SOS Corpo.
- Waiselfisz, J. J. (2015). *Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil*. Recuperado de http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf
- White, M.E. & Satyen, L. (2015). Cross-cultural differences in intimate partner violence and depression: a systematic review. *Aggression and Violent Behavior*, 24,120-30. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.avb.2015.05.005>
- Woodrow, N., Gyorki, L., Llewelyn, F., & Dunlop, L. (2015). Domestic violence and its impact in the workplace. *O&G magazine*, 17(3), 37-40. Recuperado de <https://www.ogmagazine.org.au/17/3-17/domestic-violence-impact-workplace/>

Elaine Barbosa da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8517-3178>

Doutoranda em Administração; Professora da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC). E-mail: elbarbosa.silva@gmail.com

Rejane Prevot Nascimento

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5242-9509>

Doutora em Engenharia de Produção; Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade do Grande Rio (Unigranrio). E-mail: rejane.nascimento@unigranrio.edu.br